RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO N° 122, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Aprova a Reavaliação Atuarial de 2026, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); a alínea "g" do Inciso I do Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1193, de 05 de outubro de 2026; e a **Ata da Reunião Ordinária nº 21/2026** de 04 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Reavaliação Atuarial de 2026, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO